



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 344/2025

SÚMULA: Concede férias a servidor.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Cleomar Junior Drum, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador da matrícula funcional n.º 5490-9, de 30 (trinta) dias a partir de 04/11/2025 à 03/12/2025, referente ao período aquisitivo de 04/06/2024 a 03/06/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito/Pr, 04 de novembro de 2025.

MARIO
WEBER:655
60280968

Assinado de forma
digital por MARIO
WEBER:6556028096
8
Dados: 2025.11.05
09:38:11 -03'00'

MARIO WEBER
PREFEITO MUNICIPAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO Nº 3861/2025

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação dos membros para elaboração, revisão e atualização dos Protocolos de Encaminhamentos, Agendamento e de Priorização de Atendimentos na Atenção Especializada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. – Ficam designado as profissionais Silmara Lara Claro e Ivania Postal, para elaboração, revisão e atualização dos Protocolos de Encaminhamentos, Agendamento e de Priorização de Atendimentos na Atenção Especializada.

Art. 2º. – Os membros não receberão qualquer remuneração, considerando-se a atividade como serviço público relevante.

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARIO
WEBER:65560280968
60280968

Assinado de forma
digital por MARIO
WEBER:65560280968
Dados: 2025.11.05
16:04:12 -03'00'

Mario Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO Nº 3862/2025

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação dos membros para monitorar e avaliar a execução das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. – Fica designado a profissional Edmara Janey Soares, para monitorar e avaliar a execução das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Saúde.

Art. 2º. – Os membros não receberão qualquer remuneração, considerando-se a atividade como serviço público relevante.

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARIO
WEBER:655
60280968

Assinado de forma
digital por MARIO
WEBER:65560280968
Dados: 2025.11.05
16:05:28 -03'00'

Mario Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO Nº 3863/2025

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação dos membros para a função de coordenação/direção da Atenção Primária em Saúde no âmbito municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. – Fica designado a profissional Edmara Janey Soares, para a função de coordenação/direção da Atenção Primária em Saúde no âmbito municipal.

Art. 2º. – Os membros não receberão qualquer remuneração, considerando-se a atividade como serviço público relevante.

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARIO
WEBER:655
60280968

Assinado de forma
digital por MARIO
WEBER:65560280968
Dados: 2025.11.05
16:03:01 -03'00'

Mario Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO Nº 3864/2025

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação dos membros para a função de coordenação da Unidade Básica de Saúde para desenvolvimento das atividades gerenciais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. – Fica designado a profissional Cristiane de Oliveira, para a função coordenação da Unidade Básica de Saúde para desenvolvimento das atividades gerenciais.

Art. 2º. – Os membros não receberão qualquer remuneração, considerando-se a atividade como serviço público relevante.

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARIO
WEBER:6556
0280968

Assinado de forma
digital por MARIO
WEBER:65560280968
Dados: 2025.11.05
16:07:18 -03'00'

Mario Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

DECRETO Nº 3865/2025

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação dos membros para o processo de elaboração, revisão e atualização do regulamento, que dispõe sobre os serviços ofertados nas Unidades Básicas de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. – Fica designado a profissional Cristiane de Oliveira, para o processo de elaboração, revisão e atualização do regulamento, que dispõe sobre os serviços ofertados nas Unidades Básicas de Saúde

Art. 2º. – Os membros não receberão qualquer remuneração, considerando-se a atividade como serviço público relevante.

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARIO
WEBER:655
60280968

Assinado de forma
digital por MARIO
WEBER:65560280968
Dados: 2025.11.05
16:06:38 -03'00'

Mario Weber
Prefeito Municipal